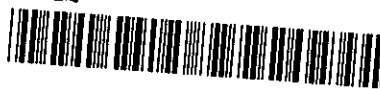


JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.605.377/09-1



27 07 09

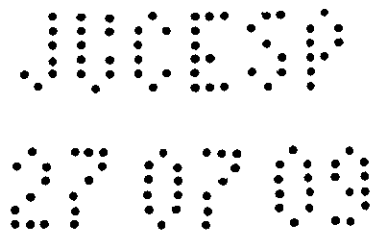
CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79
NIRE 35.300.155.611

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezessete dias do mês de julho de 2009, às 10:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação dos acionistas da Centrovias – Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 02 de janeiro de 2009, do contrato nº DSU 026/09 com a LATINA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS LTDA, no valor de R\$ 4.474.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), tendo por objeto a execução de empreitada, sob o regime de preço global, da conservação, manutenção e reparos de rodovias, obras de arte em geral, incluindo os serviços de limpeza e construção civil de pequeno porte, na Rodovia SP 310, entre o Km 153+250 e o Km 227+800, pista Norte e Sul; e na Rodovia SP 225, entre o Km 91+430 e o Km 235+040, pista Leste e Oeste, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão-de-obra;
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, da apólice de seguro nº 069982009000107470000743 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 36.604.705,60 (Trinta e seis milhões, seiscentos e quatro mil, setecentos e

Ce.



cinco reais, e sessenta centavos), em favor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, para garantia das obrigações relativas as funções de ampliação assumidas no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97, incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru;

- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, da apólice de seguro nº 069982009000107470000742 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 10.698.898,60 (dez milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais, e sessenta centavos), em favor da ARTESP, para garantia das obrigações ao valor fixo assumido no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97, incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru; e
 - 4.4. Aprovar e ratificar a celebração pela Companhia, em 1º de julho de 2009, da apólice de seguro nº 069982009000107470000741 com a CESCEBRASIL SEGUROS DE GARANTIAS E CRÉDITO S.A., no valor de R\$ 54.055.635,00 (cinquenta e quatro milhões, cinquenta e cinco mil, e seiscentos e trinta e cinco reais), em favor da ARTESP, para garantia das obrigações relativas às funções operacionais e de conservação, incluindo o pagamento do valor mensal variável, assumidas no Termo de Contrato de Concessão Rodoviária, referente ao Lote 08 do Edital de Licitação DER nº 16/CIC/97, incluindo as obrigações relativas a Malha Rodoviária de Ligação entre São Carlos, Itirapina, Brotas, Jaú e Bauru.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; e
 - 5.2. Aprovar a deliberação constante dos itens 4.1. ao 4.4 da ordem do dia da presente Assembléia Geral Extraordinária.

Cee

JUCESP

27 07 09

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez, pelo Presidente – Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e pela Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 17 de julho de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”



Maria de Castro Michielin
Secretária

